



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 16/08/2016
Edição nº 1066

PORTARIA Nº. 014/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a senhora **ANA DE CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF-041.319.669-05, RG-7.895.988-6 SSP PR e CTPS 62415 série 055-PR, funcionário desta Prefeitura Municipal, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, lotado na Divisão de Manutenção do Ensino Fundamental, de provimento efetivo, a partir do dia 12 (doze) de Agosto do ano de 2016.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado
Do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal